



ATA Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 364/2021, composta por Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva para o **Lote 1** - A contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 500 mm na Rua 7 de Setembro (trecho entre as Ruas Padre Leones Tavares e Julio Nemitz por 156 metros) e de acordo com as demais especificações do edital e para o **Lote 2** -A contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm nas Ruas Ernesto Alves (trecho entre as Ruas 7 de Setembro e 21 de Abril) e Carlos Gomes (trecho entre as Ruas Garibaldi e 10 de Novembro por 89 m) e de acordo com as demais especificações do edital.

Iniciada a sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras das seguintes empresas: a empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87, representada pelo seu diretor geral Sr. Valderi Luiz Hoppe, inscrito no CPF nº 511.866.590-68 e RG nº 8032956677 e a empresa COUTO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.470.027/0001-98, representada por seu representante legal, Sr. Igor Mendonça Ereno, CPF nº 027.841.700-04 e RG nº 7100261887 sendo aberto o envelope nº 1 com análise dos documentos por todos os presentes e conferência das autenticidades. Verificarem-se erros de digitação na emissão dos Certificados de Registros Cadastrais de ambas as empresas, onde o Balanço Patrimonial da empresa COUTO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA constava erroneamente com validade de 30/04/2021, quando, na verdade, sua validade é até 30/04/2022. Já no CRC da empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas está com data de vigência de 15/05/2021, quando na verdade sua validade é até 15/05/2022. Diante dos equívocos constatados foi chamada a servidora responsável pela emissão dos Cadastros a qual constatou o erro e procedeu a correção. Ambos os representantes legais foram cientificados da ocorrência e lhes foram apresentados visualmente os documentos constantes nas pastas de cadastros, a fim de corroborar o engano. Pela empresa CFV foi questionada a forma da composição do balanço patrimonial da outra empresa. Por essa razão a Comissão solicitou a presença da Contadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Sra. Juliane Luiz a fim de esclarecer as dúvidas dos membros da Comissão e do licitante irresignado. Pela Contadora foi dito que para fins de cálculo dos índices ele é válido, demonstrando a boa situação financeira da empresa. Inclusive no caso específico foi feita consulta junto à DPM, a qual informou que não haveria motivo para desclassificar a empresa por possuir um balanço de abertura, o qual é permitido no edital, uma vez que o capital foi integralizado. Feito o saneamento com relação aos CRCs e esclarecida a questão do balanço patrimonial da empresa Couto, pela Comissão de Licitação foi dito que ambas as empresas foram declaradas habilitadas. Cientificados do direito a recurso, ambos os representantes



R
S
E



230
P

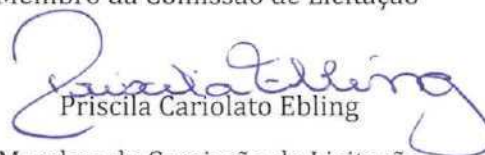
legais presentes declararam abrir mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação. Passou-se a abertura dos envelopes nº 2 proposta financeira, onde foi declarada vencedora a empresa COUTO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.470.027/0001-98 nos seguintes lotes: lote 1 com valor global de R\$ 167.796,23 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) e no lote 2 com o valor global de R\$ 324.210,69 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos). A empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87 ficou classificada em segundo lugar com os respectivos valores: Lote 1 com o valor global R\$ 189.301,01 (cento e oitenta e nove mil trezentos e um reais e um centavo) e lote 2 com o valor global R\$ 347.838,53 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). Pela Comissão foi verificado que o detalhamento de encargos sociais desta empresa no lote 2 é de 82,28%, quando, na tabela deveria ser de 81,85%. O Setor de engenharia foi consultado e esclareceu que a composição não interfere nos valores da proposta e que a atual vigência é 10/2020, como valor de 82,28%. **O valor global da licitação foi de R\$ 492.006,92 (quatrocentos e noventa e dois mil e seis reais e noventa e dois centavos). Novamente cientificados sobre o direito à recurso, os** representantes legais presentes declaram abrir mão do prazo de recurso quanto a fase da proposta financeira. Foi seguido o Protocolo de Segurança para o COVID-19. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes legais presentes. O processo licitatório será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e manifestação.


Paulo Arilton Muller de Lima

Presidente da Comissão de Licitação


Maristani da Rosso

Membro da Comissão de Licitação


Priscila Cariolato Ebling

Membro da Comissão de Licitação


Igor Mendonça Ereno

Representante legal


Valderi Luiz Hoppe

Representante legal

